



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 74/2024**, DE 14 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR MEDEIROS, "DISPÕE SOBRE MEDIDAS VOLTADAS À GARANTIA DO DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÃO ADEQUADA, EM FAVOR DE CONSUMIDORES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU VISUAL, FREQUENTADORES DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ATACADÕES E SIMILARES ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR DANIEL MANGABEIRA.

BOA VISTA – RR, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REGIANE MATOS
PRESIDENTE

INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

MANOEL NEVES
MEMBRO